Autarquia Federal – Lei n. 12.378/10
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO TOCANTINS – CAU/TO

PORTARIA CAU-TO N.º 002, de 07 de Maio de 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe confere o artigo 22, alínea "r" do Regimento Interno:

CONSIDERANDO a recente criação do CONSELHO FEDERAL E REGIONAL DE ARQUITETURA E URBANISMO – CAU, na forma da Lei n. 12.378/2010, não tendo quadro de pessoal constituído;

CONSIDERANDO a necessidade de se formar um quadro de pessoal para dar prosseguimento às atividades essenciais do Conselho Regional, até que seja realizado Concurso Público.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir do Cargo de Assistente Administrativo com função gratificada para Auxiliar de T.I. o Sr. Euclides Muniz da Silva Junior, a partir do dia 03 de maio de 2013, em virtude do pedido de demissão entregue no dia 26 de abril de 2013.

Art. 1º - Nomear a Sra. Edivânia Dias da Costa para o cargo de livre provimento como Assistente Administrativo com função gratificada para Auxiliar de T.I., a partir do dia 07 de maio de 2013.

Art. 2º - O contrato de trabalho da presente nomeação é o previsto na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 3º. – A presente portaria entra em vigor nesta data.

Arq. LUCAS RODRIGUES DANTAS
Presidente CAU-TO